



Prefeito
Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito
Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município
Alex Correa Lopes Bittencourt

Secretaria Municipal de Gabinete
Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração
Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde
Diovani da Silva Duarte

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação
Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo
Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância
Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais
Lauro Henrique Oliveira De Souza

Secretaria Municipal de Obras
Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário
Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Alexsandro da Silva Jannotti

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2455/2025

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso II do art. 4º da Lei nº 1099/2024 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2025, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FIC HA	FON TE	VALOR (R\$)
Varre-SaiPrev	09.122.0001.2 .113	4.4.90.52.9 9	284	802	190.000,00
TOTAL					190.000,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de saldo de Superávit Financeiro, compensado pelo recurso Taxa de Administração - 802, denunciado no Balanço Patrimonial, resultante da diferença positiva entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, como previsto no § 2º, artigo 43, da Lei 4.320/64, na forma do artigo estabelecida.

Superávit Financeiro de 2024 -Fonte R\$ 1.874.497,71
de Recurso – 802 – Taxa
Administração

Rec. Utilizado pelo presente Decreto R\$ 190.000,00

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Terça-Feira, dia 15 de julho de 2025

Saldo para ocorrer novas
suplementações R\$ 1.684.497,71

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 985/21, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei nº 1099/2024), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1089/24) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 15 de julho de 2025.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta 802 - RPPS - Taxa de
Vinculada: Administração

ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO
Disponibilidades 1.874.497,71	Empenhos a Liquidar
	Empenhos a Pagar
	Resto a liquidar
	Resto a Pagar
	Consignações

Total Ativo 1.874.497,71	Total Passivo
Déficit	Superávit 1.874.497,71
Total 1.874.497,71	Total 1.874.497,71

PORTARIA Nº 427/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M, combinados com a Lei Complementar nº 010/2019 de 04/09/2019,

Resolve:

Art. 1º - Na Portaria nº 424/2025, onde se lê... “130/2025”... LEIA-SE... “095/2025”...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 15 de julho de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 428/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o artigo 101 e seguintes da Lei 184/97,

Resolve:

CONCEDER, a Servidora ANA DE FÁTIMA MARTINS DO CARMO, matrícula nº 1296/3, Professora, Licença Prêmio a que faz direito, pelo



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Terça-Feira, dia 15 de julho de 2025

prazo de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07/07/2025, conforme Processo Administrativo nº 4479/2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 15 de julho de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 429/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o artigo 101 e seguintes da Lei 184/97,

Resolve:

CONCEDER, a Servidora MARIA RITA DE CÁSSIA RAMOS, matrícula nº 1555/5, Professora, Licença Prêmio a que faz direito, pelo prazo de 02 (dois) meses, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/07/2025, conforme Processo Administrativo nº 4213/2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 15 de julho de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/ 2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

15 DE JULHO DE 2025

Considerando a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/25, visando a contratação de profissionais para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Administração, conforme classificação final do referido Processo Seletivo, devidamente Homologado, RESOLVE CONVOCAR o candidato aprovado, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CANDIDATO	CARGO
SYLVIANE PREVATTO D BARROS	MEDIADOR ESCOLAR
LUCIANA SOARES PARREIRA MATTOS	MEDIADOR ESCOLAR
MARIANA DOS SANTOS FAUSTINO ZACHARIAS	MEDIADOR ESCOLAR
KELI DE OLIVEIRA FERREIRA	MEDIADOR ESCOLAR
ALINE TEREZINHA RODOLPHI GUALANDI	MEDIADOR ESCOLAR

1 – SELEÇÃO

O candidato que se encontra na relação de selecionado, deverá apresentar os documentos listados no item 1.1, até o dia 17 de julho de 2025, na Secretaria Municipal de Administração, situada a Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01, centro, Varre-Sai/RJ, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

1.1 - O candidato selecionado e convocado de acordo com a publicação, deverá comparecer à



Secretaria Municipal de Administração (SMA), no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, além daqueles estipulados conforme item 11.2 do Edital deste Processo Seletivo, apresentando o original e 01 (uma) cópia:

- a) Cópia da Carteira de identidade (frente verso);
- b) Cópia do CPF – com Regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- c) Cópia da Carteira de Trabalho (pág. da foto e verso);
- d) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral disponível no site: www.tse.gov.br;
- e) Cópia do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 07 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 07 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;
- h) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- i) Cópia do comprovante de residência e número de telefone fixo e celular;
- j) Declaração de NÃO ACUMULAÇÃO ou de ACUMULAÇÃO de Cargos (ocorrendo acumulação, apresentar certidão e/ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos, informando os horários;
- k) Atestado e/ou Certidão de antecedentes criminais, disponíveis nos links abaixo: (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>) (<http://atestadodic.detran.rj.gov.br/>)
- l) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- m) Comprovante de conta bancária do BANCO ITAÚ;
- n) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ poderá solicitar outros documentos complementares.

1.2 - No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado deste Processo Seletivo, em conformidade ao item 11.3 do Edital.

Lauro Abib Fabri
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem expediente nesta data.